

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**



Ofício Circular nº 242/2023 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 30 de outubro de 2023.

Senhores(as)

**GESTORES/AS, VICE-GESTORES/AS, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS E PROFESSORES/AS DE TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto: Seleção de brincadeiras – Caderno Vem Brincar – Volume 3**

É com imensa satisfação que a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, por meio da Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, informa que dará início à seleção de novas vivências de brincadeiras para compor o **Caderno Vem Brincar – Volume 3**.

Ressaltamos que este material evidencia o trabalho pedagógico desenvolvido pelos(as) professores(as) da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Recife, destacando a importância das atividades lúdicas como promotoras de aprendizagens e desenvolvimento, bem como a necessidade de ampliarmos as experiências pedagógicas realizadas.

Seguem, em anexo, documentos orientadores à participação na seleção: Edital de Convocação (Anexo 1) e Template (Anexo 2).

As inscrições com o envio das proposições de brincadeiras ocorrerão no período de **30/10 a 24/11/2023** e deverão ser feitas pelo e-mail **dei@educ.rec.br**, tendo como assunto o título: “**Seleção de brincadeiras – Caderno VEM BRINCAR 3**”.

Em caso de dúvidas, ligar para a Divisão de Educação Infantil (Tel.: 3355-5956/5957).

Certos do envolvimento e empenho de todos(as), renovamos expressões de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo em que solicitamos ampla divulgação das informações constantes neste documento junto à equipe docente.

Atenciosamente,

**ANA CRISTINA AVELLAR**  
Gerente de Alfabetização e Letramento,  
Educação Infantil e Anos Iniciais

**ANA SELVA**  
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE BRINCADEIRAS**  
**CADERNO VEM BRINCAR – VOLUME 3**

A Secretaria Municipal de Educação do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, torna público, no âmbito interno desta Secretaria, que se encontra aberto o processo para seleção de experiências pedagógicas a partir da vivência de brincadeiras realizadas junto às crianças da Educação Infantil desta Rede de Ensino, na perspectiva de compor o **Caderno Vem Brincar 3**, nos termos aqui estabelecidos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente chamada visa selecionar 90 (noventa) brincadeiras vivenciadas nas unidades de Educação Infantil, no ano corrente, relacionadas aos Campos de Experiências e aos Direitos e Objetivos de Aprendizagens e Desenvolvimento alinhados às concepções e princípios constantes na Política de Ensino da Rede Municipal do Recife/Educação Infantil.

1.2. As 90 (noventa) brincadeiras que integrarão o **Caderno Vem Brincar 3** serão subdivididas em 3 (três) blocos de acordo com os grupos infantis:

1.2.1 – Bloco 1 – 30 (trinta) brincadeiras – Berçário e Grupo Infantil I;

1.2.2 – Bloco 2 – 30 (trinta) brincadeiras – Grupos Infantis II e III;

1.2.3 – Bloco 3 – 30 (trinta) brincadeiras – Grupos Infantis IV e V.

1.3 – As brincadeiras serão selecionadas considerando as especificidades dos blocos supracitados, de acordo com a classificação em ordem decrescente, conforme pontuação obtida, a partir dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

1.4 – Para efeito desta seleção, não serão consideradas brincadeiras já publicadas nos **Cadernos Vem Brincar 1 e 2**;

1.5 – Para a proposta de brincadeiras resultantes de pesquisas, colocar a fonte de referência das mesmas.

1.6 – Todas as propostas de brincadeiras enviadas contendo as imagens das crianças devem ser autorizadas por seus respectivos responsáveis.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Promover a participação dos/as professores/as na elaboração de publicações pedagógicas para a Educação Infantil.

2.2 Promover a socialização de vivências lúdicas realizadas no cotidiano das unidades de Educação Infantil.

2.3 Propiciar reflexões pedagógicas sobre ambientes lúdicos (espaço, materiais), que favorecem as aprendizagens e brincadeiras das crianças na Educação Infantil.

2.4 Refletir sobre a intencionalidade pedagógica das brincadeiras, conforme as concepções e organização curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Recife.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por professores/as que atuam nas turmas de Berçário ao Grupo V, no período de **30/10 a 24/11/2023**, através do envio das proposições de brincadeiras para o e-mail [dei@educ.rec.br](mailto:dei@educ.rec.br) tendo como assunto o título: “**Seleção de brincadeiras – Caderno VEM BRINCAR 3**”.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Seguem critérios de seleção a serem observados pelo(a) professor(a):

4.1.1 - Apresentar brincadeiras que promovam o incentivo à curiosidade, à exploração e à criatividade da criança (incluir brincadeiras criadas pelas crianças).	<b>Pontuação máxima: 2,0</b>
4.1.2 - Apresentar coerência na relação das brincadeiras com a intencionalidade dos <b>Campos de Experiências e seus respectivos Direitos e Objetivos de Aprendizagens e Desenvolvimento</b> , conforme a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife/Educação Infantil.	<b>Pontuação máxima: 2,0</b>
4.1.3 - Apresentar objetividade e coesão na escrita do desenvolvimento das propostas de brincadeiras.	<b>Pontuação máxima: 2,0</b>
4.1.4 - Seguir os preenchimentos de textos e imagens, contemplando todas as partes previstas no TEMPLATE* (Anexo 2).	<b>Pontuação máxima: 2,0</b>
4.1.5 – Apresentar as imagens relacionadas aos registros das vivências das crianças, conforme as brincadeiras propostas. <u>Atenção: As crianças deverão utilizar o fardamento escolar para o registro das brincadeiras propostas.</u>	<b>Pontuação máxima: 2,0</b>

\* *Template* é um documento de conteúdo, com apenas a apresentação visual e instruções sobre onde e qual tipo de conteúdo deve entrar a cada parcela da apresentação da brincadeira (Ver Anexo 2).

4.2. As proposições de brincadeiras enviadas pelo(a) professor(a) serão analisadas pela Equipe Técnico-Pedagógica da Divisão de Educação Infantil/GALEIAI/SEGP.

4.3. A divulgação das proposições de brincadeiras selecionadas ocorrerá por meio de Ofício Circular/Gestor em Rede.

4.4. Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate para fins de classificação, obedecendo a seguinte ordem:

I. Maior pontuação para as brincadeiras que demonstram o protagonismo das crianças durante as vivências propostas.

II. Maior pontuação para as brincadeiras que demonstram propostas de vivências na perspectiva das relações étnico-raciais.

III. Maior pontuação para as brincadeiras que demonstram propostas de vivências na perspectiva da educação especial inclusiva.



## **5. CALENDÁRIO**

Período de inscrição e envio das brincadeiras	<b>30/10 a 24/11/2023</b>
Período de análise e seleção das brincadeiras	<b>27/11 a 27/12/2023</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>28/12/2023</b>

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica / Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais / Divisão de Educação Infantil.

**Recife, outubro de 2023**

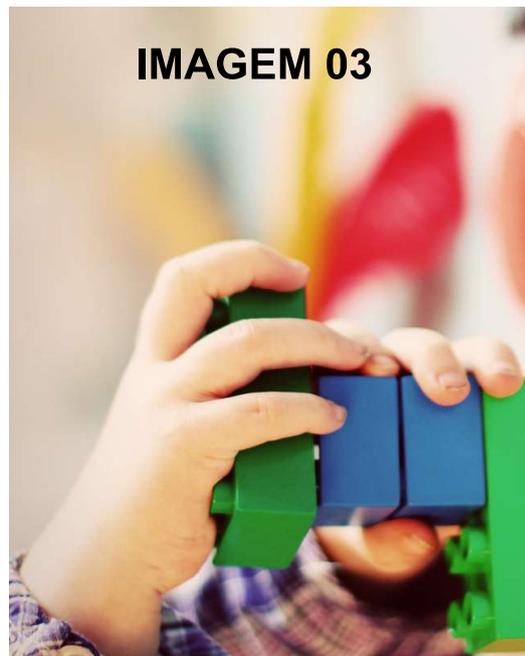
**Ana Cristina Avellar**  
Gerente de Alfabetização e Letramento,  
Educação Infantil e Anos Iniciais

**Nome da brincadeira:**



**Campos de Experiências:**

[Redacted text box]



**Objetivos de aprendizagens e desenvolvimento:**

[Redacted text box]

**Materiais:**

[Redacted text box]

**Desenvolvimento da brincadeira:**

[Redacted text box]

**Unidade Educacional:**

**Grupo Infantil**

**Professor(a):**

**Pedimos que as imagens sejam enviadas em alta resolução, por isso verifique ao salvar a fotografia. Lembre-se de enviar na formatação jpg, para que possamos inserir na proposta da brincadeira e realizar a configuração.**